



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 2 de março de 2023

Ano XI - Edição nº 01876 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EB810DFBF6FB1C8A6D37962A028E9A8B

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO - RESOLUÇÃO 001/2023 - CMDCA
- ERRATA - NUMERAÇÃO DE PORTARIA CADASTRADA.
- PUBLICAÇÃO - TÍTULOS DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISP. 009-2023

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente****UAUÁ – BAHIA**

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

E-mail: cmdcauaua@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Considerando a elevada prevalência dos transtornos psicossociais entre crianças e adolescentes, agravada pela pandemia da COVID-19, e a necessidade de ampliação da cobertura assistencial destinada a esse segmento, bem como da realização de um diagnóstico aprofundado das condições de atendimento atualmente oferecidas;

Considerando as interfaces que uma política de atenção em saúde mental a crianças e adolescentes apresentam necessariamente com outras políticas públicas, como assistência social, educação, cultura, esporte e outras;

Considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde no sentido de uma política marcadamente intersetorial;

Considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde e da Federação Mundial para Saúde Mental de atenção especial dos governos para a saúde mental da infância e da juventude;

Considerando a grave situação de vulnerabilidade deste segmento em alguns contextos específicos, exigindo iniciativas eficazes de inclusão social;

Considerando a deliberação da sessão plenária do CMDCA, realizada no dia 11 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocado o I Seminário Municipal com o tema: “A Política de Saúde Mental como Direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”, e, como eixo principal “Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos”. – Público-alvo: Crianças e Adolescentes do Município de Uauá, a ser realizado no dia 23 de março de 2023.

Artigo 2º - Fica instituída a Comissão Organizadora, formada pelos seguintes membros:

Sociedade Cível: João Bosco Gonçalves Menezes, Telma Ribeiro Varjão, Eliene Maria de Santana Silva;

1

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

UAUÁ – BAHIA

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

E-mail: cmdcauaua@gmail.com

Poder Público: Suzi Clézia Gomes de Moura, Marla Marina Pereira Salustiano dos Santos e Elizabete Teixeira de Almeida;

Crianças e Adolescentes: Emerson Adriel de Souza dos Santos e Francisco Diego Silva Ferreira.

Parágrafo 1º - A comissão organizadora construirá o plano de trabalho para execução das atividades em todas as etapas do Seminário.

Parágrafo 2º - A comissão será dissolvida após a realização de todos os trabalhos referente ao Seminário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uauá-Bahia, 27 de fevereiro de 2023.

Eliene Maria de Santana Silva

Eliene Maria de Santana Silva
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

NUMERAÇÃO DE PORTARIA CADASTRADA

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, torna publica a seguinte **ERRATA**:

Art. 1º No corpo da Portaria nº 70/2023, publicada em 01/03/2023, que “Constitui comissão para proceder o Inventário dos bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio do Município de Uauá e dá outras providências”, cadastrada sob o **número 70/2023**, considerando o erro apenas no cadastramento do número da Portaria, para que se mantenha a organização do corpo normativo, onde se lê:

PORTARIA Nº 70 DE 01º DE MARÇO DE 2023

LEIA-SE, conforme anexo:

PORTARIA Nº 71 DE 01º DE MARÇO DE 2023

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 02 de março de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 73 DE 01º DE MARÇO DE 2023

Constitui comissão para proceder o Inventário dos bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio do Município de Uauá e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia:

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída Comissão composta pelos seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, elaborar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Município de Uauá até 31 de dezembro de 2022, de acordo ao art. 69 da Lei 4.320/64 e art. 9º, item 18, da Resolução TCM/BA nº 1.060/05.

I – **ANNE LUCILLY DA SILVA VARJÃO** – MAT. nº 107498;

II – **JOSÉ HÉLIO GONÇALVES DA SILVA** – MAT. nº 107974;

III – **DEUSÂNIA FÉLIX CARDOSO** – MAT. nº 106830;

IV – **ROMÁRIO OLIVEIRA ALMEIDA** – MAT. 107979.

Art. 2º A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do Inventário nos moldes citados, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2022, bem como a alocação dos Bens, número de Tombamento, com os respectivos valores e indicação dos responsáveis pela guarda e administração dos bens.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 01º de março de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0007/2023

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0085/2021, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **EVERALDO CARDOSO DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, capaz, casado, electricista, RG nº 39.389.417-4, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 287.385.178-33, filho de José Quintino de Almeida e Maria Cardoso de Almeida, residente na Rua Josafá Damasceno, s/n, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Prefeito Pedro Ribeiro, nº 136, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 181,70 m² (cento e oitenta e um metros quadrados e setenta centímetros), sendo 7,90 m (sete metros e noventa centímetros) de frente; 7,90 m (sete metros e noventa centímetros) de fundo; 23,00 m (vinte e três metros) na lateral direita; e 23,00 m (vinte e três metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 38.653,13 (trinta e oito mil e seiscentos e cinquenta e três reais e treze centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude 09°50'25,942" S e Longitude 39°28'46,640" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: AVENIDA PREFEITO PEDRO RIBEIRO; Lateral Direita: Confronta com o imóvel de inscrição imobiliária municipal sob nº 01.01.033.0143.001, localizado na Av. Pref. Pedro ribeiro, s/nº, centro, de posse de José Ferreira Neto; Lateral Esquerda: Confronta com o imóvel de inscrição imobiliária municipal sob nº 01.01.033.0128.001, localizado na Av. Pref. Pedro ribeiro, nº 334, centro, de posse de Silvina Lidia de Almeida; Fundo: Confronta com o imóvel com inscrição imobiliária municipal sob nº 01.01.033.0218.001, localizado na Rua Josafá Damasceno, s/nº, centro, de posse de Manoel Carlos Dantas da Silva; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.912.180,340m e E 447.409,540m, de Latitude 09°50'25,942" Sul e Longitude 39°28'46,640" Oeste; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA PREFEITO PEDRO RIBEIRO, com azimute de 96°14'11" por uma distância de 7,90m até o vértice P02, de coordenadas N 8.912.179,482m e E 447.417,394m (Latitude 9°50'25,970" S e Longitude 39°28'46,383" W); deste segue confrontando com a propriedade de confronta com o imóvel de inscrição imobiliária municipal sob nº 01.01.033.0143.001, localizado na Av. Prefeito Pedro Ribeiro, s/nº, centro, de posse de José Ferreira Neto, com azimute de 187°36'18" por uma distância de 23,00m até o vértice P03, de coordenadas N 8.912.156,680m e E 447.414,350m (Latitude 9°50'26,712" S e Longitude 39°28'46,484" W); deste segue confrontando com a propriedade de confronta com o imóvel com inscrição imobiliária municipal sob nº 01.01.033.0218.001, localizado na Rua Josafá Damasceno, s/nº, centro, de posse

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

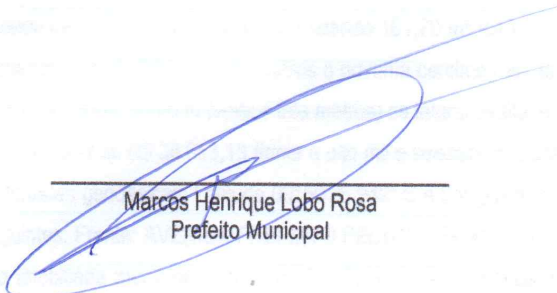
Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

de Manoel Carlos Dantas da Silva, com azimute de 276°17'54" por uma distância de 7,90m até o vértice P04, de coordenadas N 8.912.157,546m e E 447.406,499m (latitude 9°50'26,684" S e Longitude 39°28'46,741" W); deste segue confrontando com a propriedade de confronta com o imóvel de inscrição imobiliária municipal sob nº 01.01.033.0128.001, localizado na Av. Prof. Pedro Ribeiro, nº 334, centro, de posse de Silvina Lúcia de Almeida, com azimute 7°35'59" por uma distância de 23,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 61,80 m. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica do engenheiro civil Isaque do Vale Ferreira Silva - CREA nº 271674499-8, conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.01.033.0163.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 17 de fevereiro de 2023.



Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRACA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ


ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0007/2023

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0007/2023, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **EVERALDO CARDOSO DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, capaz, casado, eletricista, RG nº 39.389.417-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 287.385.178-33, residente na Rua Josafá Damasceno, s/n, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Avenida Prefeito Pedro Ribeiro, nº 136, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.033.0163.001 e área total de 181,70 m² (cento e oitenta e um metros quadrados e setenta centímetros), sendo 7,90 (sete metros e noventa centímetros) de frente; 7,90 (sete metros e noventa centímetros) de fundo; 23,00 (vinte e três metros) na lateral direita; e 23,00 (vinte e três metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 38.653,13 (trinta e oito mil e seiscentos e cinquenta e três reais e treze centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude: 09°50'25,942" S e Longitude: 39°28'46,640" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Confronta com o imóvel de inscrição imobiliária municipal sob nº 01.01.033.0143.001, localizado na Av. Prefeito Pedro Ribeiro, s/nº, Centro, de posse de José Francisco Neto; lateral esquerda: Confronta com o imóvel de inscrição imobiliária municipal sob nº 01.01.033.0128.001, localizado na Av. Prefeito Pedro Ribeiro, nº 334, Centro, de posse de Silvina Lídia de Almeida; frente: via pública de domínio da municipalidade denominada Avenida Prefeito Pedro Ribeiro; e fundo: Confronta com o imóvel com inscrição imobiliária municipal sob nº 01.01.033.0218.001, localizado na Rua Josafá Damasceno, s/nº, Centro, de posse de Manoel Carlos Dantas da Silva. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 17 de fevereiro de 2023.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {32C97EDE-B2DC-4D4C-97AC-C088E2F7F85B}

Prefeitura Municipal de Uauá



MEMORIAL DESCRITIVO EVERALDO CARDOSO DE ALMEIDA

PROPRIETÁRIO: EVERALDO CARDOSO DE ALMEIDA **DISTRITO:** ZONA URBANA
PROPRIEDADE: TERRENO **ÁREA (M2):** 181,70
MUNICÍPIO-UF: Uauá-Bahia **PERÍMETRO (m):** 61,80
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO PEDRO RIBEIRO, 136, CENTRO

Limites e Confrontações:

- Frente: AVENIDA PREFEITO PEDRO RIBEIRO;
- Direita: Confronta com o imóvel de inscrição imobiliária municipal sob nº 01.01.033.0143.001, localizado na Av. Pref. Pedro ribeiro, s/nº, centro, de posse de José Francisco Neto;
- Esquerda: Confronta com o imóvel de inscrição imobiliária municipal sob nº 01.01.033.0128.001, localizado na Av. Pref. Pedro ribeiro, nº 334, centro, de posse de Silvina Lidia de Almeida;
- Fundo: Confronta com o imóvel com inscrição imobiliária municipal sob nº 01.01.033.0218.001, localizado na Rua Josafá Damasceno, s/nº, centro, de posse de Manoel Carlos Dantas da Silva.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 8.912.180,340m** e **E 447.409,540m**, de Latitude **09°50'25,942" Sul** e Longitude **39°28'46,640" Oeste**; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA PREFEITO PEDRO RIBEIRO, com azimute de **96°14'11"** por uma distância de **7,90m** até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8.912.179,482m** e **E 447.417,394m** (**Latitude 9°50'25,970" S e Longitude 39°28'46,383" W**); deste segue confrontando com a propriedade de confronta com o imóvel de inscrição imobiliária municipal sob nº 01.01.033.0143.001, localizado na Av. Prefeito Pedro Ribeiro, s/nº, centro, de posse de José Francisco Neto, com azimute de **187°36'18"** por uma distância de **23,00m** até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8.912.156,680m** e **E 447.414,350m** (**Latitude 9°50'26,712" S e Longitude 39°28'46,484" W**); deste segue confrontando com a propriedade de confronta com o imóvel com inscrição imobiliária municipal sob nº 01.01.033.0218.001, localizado na Rua Josafá Damasceno, s/nº, centro, de posse de Manoel Carlos Dantas da Silva, com azimute de **276°17'54"** por uma distância de **7,90m** até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8.912.157,546m** e **E 447.406,499m** (**latitude 9°50'26,684" S e Longitude 39°28'46,741" W**); deste segue confrontando com a propriedade de confronta com o imóvel de inscrição imobiliária municipal sob nº 01.01.033.0128.001, localizado na Av. Pref. Pedro Ribeiro, nº 334, centro, de posse de Silvina Lidia de Almeida, com azimute **7°35'59"** por uma distância de **23,00m** até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de **61,80 m**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Uauá, 24/09/2022.

Everaldo Cardoso de Almeida

EVERALDO CARDOSO DE ALMEIDA
CPF: 287.385.178-33

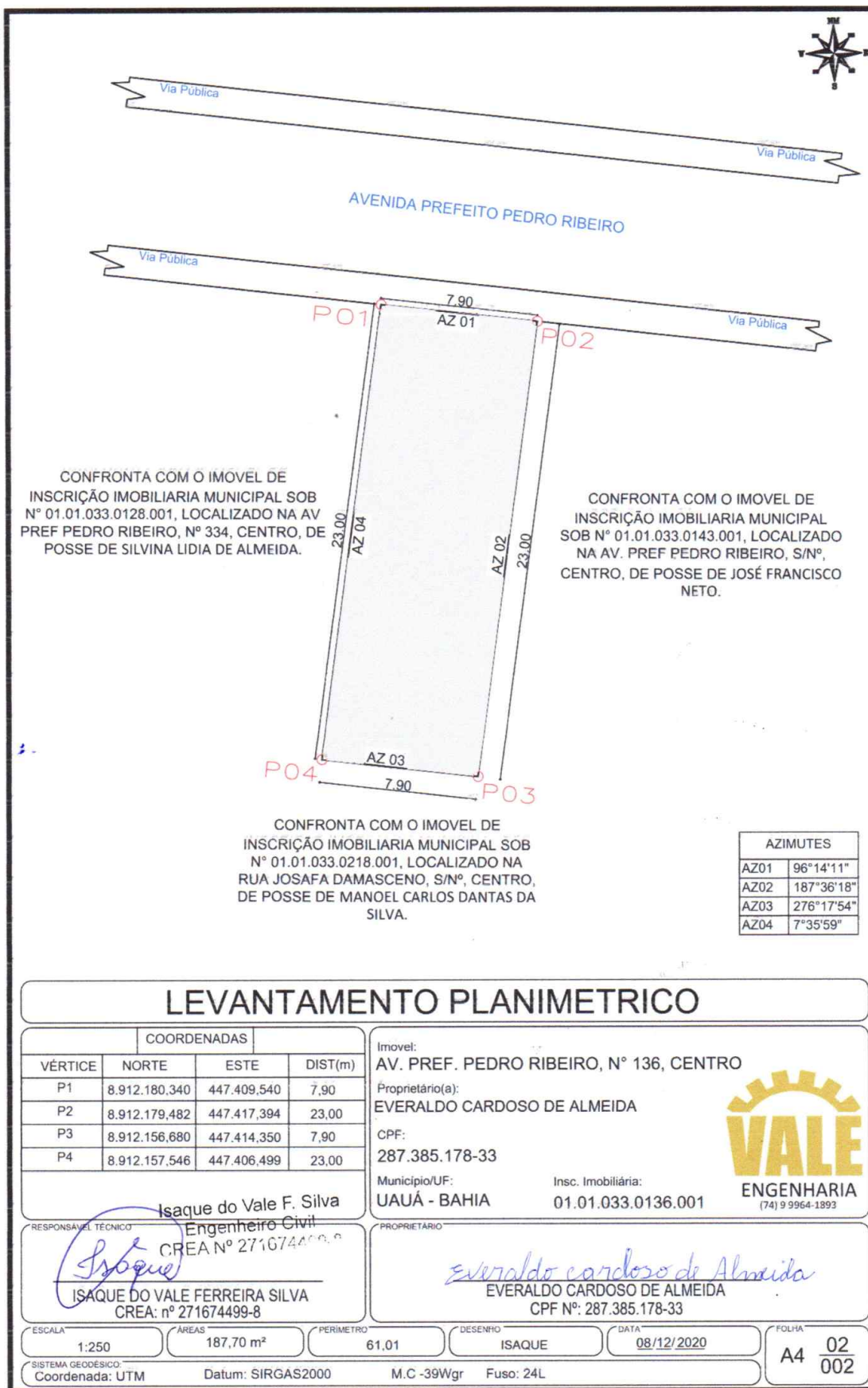
Isaque do Vale F. Silva
Engenheiro Civil
CREA Nº 271674499-8

ISAQUE DO VALE FERREIRA SILVA
ENG. CIVIL / CREA nº 271674499-8

Praça 31 de Março, 507 | Centro | Uauá | BA | CEP 48950-000 | (74) 3673 1804 |
Isaque do Vale - Engenheiro Civil
(74) 9 9964 1893
isaque790@gmail.com

1

Prefeitura Municipal de Uauá



Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 009/2023

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE NOS TERMOS DOS PARECERES JURÍDICO, COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTROLE INTERNO, PREENCHIDOS OS REQUISITOS LEGAIS E OBSERVADO QUE TODAS AS FASES PERTINENTES AO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0025/2023** FORAM ALCANÇADAS, NOS TERMOS DO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93, **RATIFICOU** O PROCEDIMENTO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO TOMBADO SOB O Nº 009/2023**, DETERMINANDO A CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS EM FAVOR DAS PESSOAS JURÍDICAS A SEGUIR RELACIONADAS: **PEDRO DA SILVA CARDOSO 09733372579**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 45.500.560/0001-43, **ORLINDA DE SOUZA 85986321553**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 45.379.043/0001-68; **HIGOR MIKAEL MENEZES DE ABREU 06861940550**, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 45.378.662/0001-38; **BRENO DANTAS DE ANDRADE**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 49.575.950/0001-33, **JOSE DOMINGOS OLIVEIRA CARDOSO 23252448572**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 45.582.390/0001-93; **EDELTON JOÃO RODRIGUES**, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 29.182.351/0001-42 **ETELVI CARDOSO DE SANTANA 66508509500**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 46.801.658/0001-01; **AGAMENON CARDOSO SERAFIM 01362145505**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 23.001.527/0001-36; **LARA DE ALMEIDA RIBEIRO 41053329881**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 41.735.441/0001-19; **BEATRIZ ELPIDIO DE SANTANA 33119333549**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 46.799.437/001-38; **LEANDRO GONÇALVES BARBOSA 02411298501**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 45.253.772/0001-73; **EVANILTON MESSIAS DE ALMEIDA 98757636591**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 36.275.319/0001-77; **ALINE SOARES CARDOSO 00366328565**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 45.771.137/0001-88; **JOAQUIM DA SILVA CARDOSO JÚNIOR 05862629548** INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 45.030.474/0001-14; **PEDRO VITOR CORDEIRO DA SILVA 07166803517**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 47.639.589/0001-36; **CLEBER MEIRELLES MESSIAS SANTOS 07166803517**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 17.623.461/0001-13; **AURORA CONCEIÇÃO DA SILVA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 49.743.515/0001-70; **EDGAR CAETANO DE ABREU**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 49.743.515/0001-70; **AZIMARIO CARDOSO RODRIGUES**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 49.739.937/0001-72; PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES. UAUÁ-BA, 01 DE MARÇO DE 2023. MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA. PREFEITO MUNICIPAL.